


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA**  
**Serviço de Trânsito e Transporte - SETTRANS**  
**EDITAL - 13/2026 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC**

Serviço de Trânsito e Transporte - SETTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Serviço de Trânsito e Transporte - SETTRANS, à Av. Rosália Isaura de Araújo, S/N - Bairro Guilhermina Vieira Chaer, ARAXA/MG, CEP. 38180-802. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

**\* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (34)36694861.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SYO4E72	N400010138	23/02/2026	5002-0	390,46
TEE7G72	N400010139	23/02/2026	5002-0	586,94

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 13 de maio de 2026 - Total de registros: 2



\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE DE TRANSITO